EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE SAT LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - CNPJ Nº 57.045.379/0001-73 - PROCESSO Nº 4020501-33.2026.8.26.0506

A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 3ª e 6º RAJ da Comarca de Ribeirão Preto, **Drª. CARINA ROSELINO BIAGI**, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**,** representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, no *website* da Administradora Judicial ***www.acfb.com.br***, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situado na Rua Saint Hilaire, 87, Jd. Paulista, São Paulo/SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de falência. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail ***contato@acfb.com.br*** para agendamento.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. São Paulo, 06 de novembro de 2026.